

ATA nº 149

As 8h e 40 minutos do dia 03 de abril de 2018, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos foi iniciada mais uma reunião mensal do Conselho Municipal do Idoso com as boas vindas

feita por Mariuzinha, conselheira da Pastoral da Pessoa Idosa a pedido da presidente que chegaria mais tarde para estar finalizando uma consulta médica. Foi conferida a frequência e em seguida iniciou o estudo do Estatuto do Idoso nos artigos 33 a 35. Após a leitura de cada artigo era comentado e debatido seu conteúdo e versando sobre a idade para ser requerido o benefício '65 anos', sobre os contratos de Prestação de Serviços, sobre a inclusão de idosos em situação de risco social e outros. A vice-secretária Socorro Milome justificou sua ausência por estar presente em uma outra reunião da Diocese de Imperatriz onde representara a PPI e o Conselho de Beijos was enviada a ata do mês de março pela presidente e após a sua chegada a ata foi lida e aprovada. Assumindo a coordenação da reunião a presidente enunciou a leitura de duas leis aprovadas recentemente pela Câmara Municipal e dizem respeito as pessoas idosas. Foi inicialmente a lei de nº 001/2018 aprovada em 05 de fevereiro do corrente ano e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Imperatriz-Ma. Em seguida a lei ordinária nº 40/2017 que instituiu a Semana Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa. Ao se apreciar o

texto da lei 001/2018 que cria o Fundo, verificou-se a necessidade de se alterar a partir daqui o texto básico da lei que criou o Conselho municipal do Idoso e a presidente deverá consultar o setor jurídico para os procedimentos cabíveis. Em seguida foi discutido uma data para o planejamento das atividades do Conselho em 2018, que será numa reunião extraordinária com os conselheiros disponíveis que trabalharão em comissão e será no dia 10 de abril às 8:30h na casa da presidente. Prosseguindo foi lida uma Moção de Felicitação ao Conselho e decidiu-se pela colocação em uma moldura que permita sua exposição na casa dos conselhos e o Francisco da SEDER ficou responsável por essa atividade. Verificando a necessidade de completar a Comissão de Visitas com o quinto membro que deve ser do poder público, foi consultada a representante presente da Casa do Idoso/SEDES, Rosa Jales Sousa Castro, e aceitou. Agora essa Comissão de Visitas está completa e deve agir. A Conselheira Rosa recebeu como tarefa imediata verificar junto a Alessandra na Casa do Idoso sobre o andamento da confecção do crachá para identi-

cação dos conselheiros em serviço nas visitas, bem como "d'arte" pensada em reuniões passadas para confecção das camisas do Conselho Municipal do Idoso. Foi apresentado pela presidente 3 (três) pedidos de visita a pessoas idosas e as tarefas foram distribuídas da seguinte forma entre os conselheiros: a 1ª idosa, Sra. Isabel Ferreira da Silva, será acompanhada pelo bar São Francisco através da assistente social dessa instituição; a 2ª idosa, Maria Eunice da Silva, será acompanhada por uma funcionária do CREAS/SEDES e a 3ª idosa, Sra. Edyellen Barbosa, será acompanhada pela conselheira do Clube de Idosos. Encerramos a reunião com um Pai Nosso.

Imperatriz-Ma, 03 de abril de 2018

Presidente. ~~Silvia~~ Silvia

Vice-presidente.

Secretária FALTOU

Vice-Secret.